



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.100/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/12/2022

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 2098

SÚMULA: Altera os Anexos I, II, III, da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015, bem como revoga a Lei nº 3.088 de 01 de novembro de 2022, que e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015 que alterou a Estrutura da Organização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Sudoeste – PR, os quais passarão a vigorar de acordo com os Anexos I, II, e III desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei nº 3.088/2022 de 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - Anexo II

(Parte integrante da Lei nº 3.100/2022)

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CB
02	Assessor de Gabinete	C 01
01	Assessor Operacional	C 05
01	Assessor de Imprensa	C 01
01	Gestor de Controle Interno	FG 1
01	Procurador Geral	CB
01	Assessor Jurídico	C 01
04	Diretor de Departamento	CB
09	Diretor de Departamento	C01
11	Diretor de Departamento	C 02
10	Diretor de Departamento	C 03
03	Diretor de Departamento	C 04
05	Diretor de Departamento	C 05

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$)
CB	5.796,50
C 01	4.681,18
C 02	3.660,00
C 03	3.315,00
C 04	2.584,00
C05	1.767,20



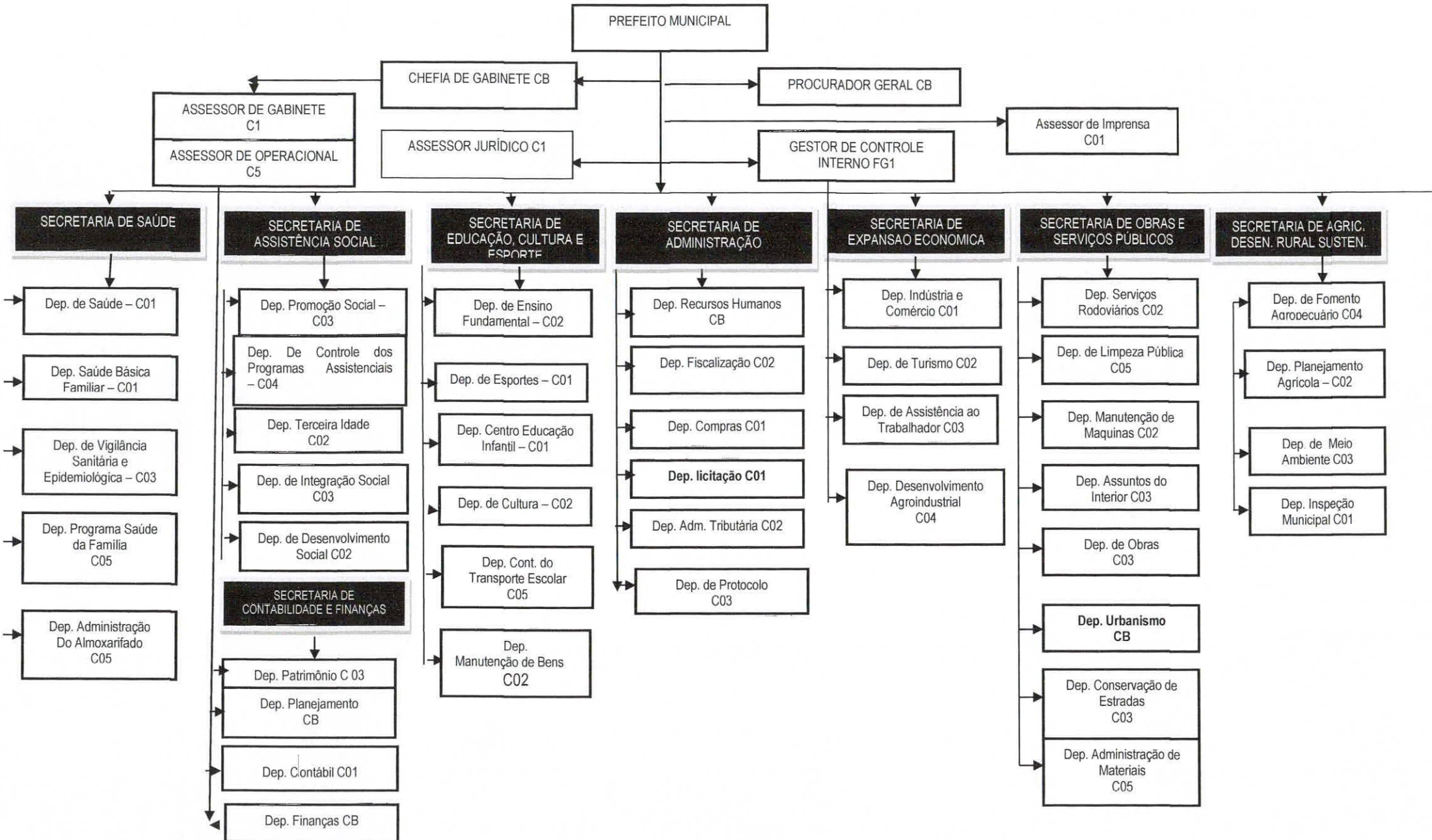
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - Anexo III

(Lei nº 3.100/2022)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG – CB	3.478,00
01	Procurador Geral	FG - CB	3.478,00
01	Gestor de Controle Interno	FG – 1	2.808,60
01	Assessor de Imprensa	FG – 1	2.808,60
01	Assessor Jurídico	FG – 1	2.808,60
04	Diretor de Departamento	FG-CB	3.478,00
09	Diretor de Departamento	FG – 1	2.808,60
11	Diretor de Departamento	FG – 2	2.196,00
10	Diretor de Departamento	FG – 3	1.989,00
03	Diretor de Departamento	FG – 4	1.550,42
05	Diretor de Departamento	FG – 5	1.060,32
02	Assessor de Gabinete	FG - 1	2.195,40
01	Assessor Operacional	FG - 5	1.060,32

ORGANOGRAMA
Anexo I
(Lei Nº 3.100/2022)



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

Representante: REGIS PAULO RECKZIEGLER - CPF nº 628.072.779-34

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 34.581,10 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) - VIGÊNCIA: 08/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.303.600/0001-80

Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - CPF nº 029.962.159-66

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 12.890,00 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 08/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2022 - Tomada de preços nº 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73

Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

VALOR TOTAL: R\$ 345.619,22 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - Processo nº 1118/2022. Objeto: A aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FPM HOSPITALAR LTDA	1	ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL 7 polegadas, LCD TFT colorido, Software veterinário em português; 77da Touchscreen; Transdutor linear de reprodução animais grande porte; 2Bateria de até 3 horas de duração; Cabo de 3 metros blindado (do transdutor); 2Função da grade para medida rápida; Peso 1,2kg (2,6lbs); 2Um conector de transdutor; Adaptador AC/DC de uma porta USB de saída de TV; 2Acessórios Inclusos: 2Caneta Touch com bateria recarregável de íon de lítio 5000mAh; 2Mala de trabalho de campo à prova d'água; Suporte de Mesa; Capa de proteção;	ULTRA MEDIC	1,00	25.945,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/12/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0439/2022 - Tomada de preços nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 22.533.787/0001-90

Representante: RODRIGO DO NASCIMENTO - CPF nº 094.715.799-96

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². VALOR TOTAL: R\$ 326.930,73 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta e Três Centavos).

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - Processo nº 1118/2022

OBJETO: A aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
FPM HOSPITALAR LTDA	1	ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL 7 polegadas, LCD TFT colorido, Software veterinário em português; 77da Touchscreen; Transdutor linear de reprodução animais grande porte; 2Bateria de até 3 horas de duração; Cabo de 3 metros blindado (do transdutor); 2Função da grade para medida rápida; Peso 1,2kg (2,6lbs); 2Um conector de transdutor; Adaptador AC/DC de uma porta USB de saída de TV; 2Acessórios Inclusos: 2Caneta Touch com bateria recarregável de íon de lítio 5000mAh; 2Mala de trabalho de campo à prova d'água; Suporte de Mesa; Capa de proteção;			UN	1,00	25.945,00	25.945,00
TOTAL								25.945,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**LEI Nº 3.100/2022**

SÚMULA: Altera os Anexos I, II, III, da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015, bem como revoga a Lei nº 3.088 de 01 de novembro de 2022, que e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015 que alterou a Estrutura da Organização da Prefeitura Municipal de Santo Antonio Sudoeste - PR, os quais passarão a vigorar de acordo com os Anexos I, II, e III desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei nº 3.088/2022 de 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022. PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - Anexo II**(Parte integrante da Lei nº 3.100/2022)**

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CB
02	Assessor de Gabinete	C 01
01	Assessor Operacional	C 05
01	Assessor de Imprensa	C 01
01	Gestor de Controle Interno	FG 1
01	Procurador Geral	CB
01	Assessor Jurídico	C 01
04	Diretor de Departamento	CB
09	Diretor de Departamento	C01
11	Diretor de Departamento	C 02
10	Diretor de Departamento	C 03
03	Diretor de Departamento	C 04
05	Diretor de Departamento	C 05

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$)
CB	5.796,50
C 01	4.681,18
C 02	3.660,00
C 03	3.315,00
C 04	2.584,00
C 05	1.767,20

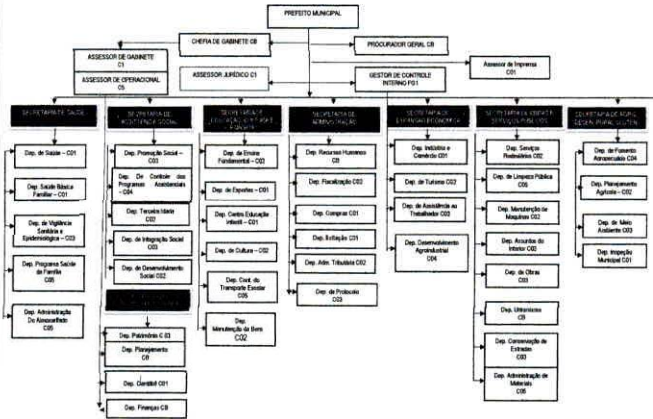
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - Anexo III - (Lei nº 3.100/2022)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG - CB	3.478,00
01	Procurador Geral	FG - CB	3.478,00
01	Gestor de Controle Interno	FG - 1	2.808,60
01	Assessor de Imprensa	FG - 1	2.808,60
01	Assessor Jurídico	FG - 1	2.808,60
04	Diretor de Departamento	FG-CB	3.478,00
09	Diretor de Departamento	FG - 1	2.808,60
11	Diretor de Departamento	FG - 2	2.196,00
10	Diretor de Departamento	FG - 3	1.989,00
03	Diretor de Departamento	FG - 4	1.550,42
05	Diretor de Departamento	FG - 5	1.060,32
01	Assessor de Gabinete	FG - 1	2.195,40
02	Assessor Operacional	FG - 5	1.060,32

ORGANOGRAMA

Anexo I

(Lei nº 3.100/2022)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440/2022 - Tomada de preços nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². VALOR TOTAL: R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FPM HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 37.532.911/0001-70

Representante: MARCELO DUARTE VILACA - CPF nº 043.726.077-17

OBJETO: A aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB.

VALOR TOTAL: R\$ 25.945,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL